



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Ano 3 - Número 407

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de novembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2021, Processo Licitatório nº 98/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de aquisição de mobiliário hospitalar. Itens adjudicados aos fornecedores: ANDREIA LORENZI ME, ITEM 13, no valor total de R\$ R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais) e R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 31, no valor total de R\$ R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais) e R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 55, no valor total de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 63, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) e R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 66, no valor total de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, trezentos reais) e R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 73, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) e R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 74, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 1.233.100,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e cem reais); BEAGA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 19, no valor total de R\$ 21.679,16 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 49.678,16 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); BRASIDAS EIRELI, ITEM 52, no valor total de R\$ 32.795,50 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.517,00 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) e R\$ 27.278,50 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CIRURGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, ITEM 42, no valor total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais) e R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 8.062,88 (oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.223,83 (um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) e R\$ 6.839,05 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 45, no valor total de R\$ 116.675,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) e R\$ 91.175,00 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) e R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 135.681,88 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME, ITEM 60, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 77, no valor total de R\$ 17.999,19 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 42.499,19 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, ITEM 06, no valor total de R\$ 30.479,58 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.079,93 (cinco mil e setenta e nove reais e noventa e três centavos) e R\$ 25.399,65 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 51.680,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) e R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 57.246,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e R\$ 47.658,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 17, no valor total de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) e R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 40.743,80 (quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.840,20 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) e R\$ 33.903,60 (trinta e três mil, novecentos e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 117.486,40 (cento e dezesseite mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 69.495,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.736,00 (dez mil, setecentos e trinta e

seis reais) e R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 34, no valor total de R\$ 3.979,80 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 663,30 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 3.316,50 (três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 323.980,00 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) e R\$ 269.660,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 70.064,00 (setenta mil e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.476,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e R\$ 58.588,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 39, no valor total de R\$ 139.230,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais) e R\$ 6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 49, no valor total de R\$ 7.696,80 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.282,80 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 28.536,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 61, no valor total de R\$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) e R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 62, no valor total de R\$ 96.460,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais) e R\$ 80.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 67, no valor total de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) e R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 68, no valor total de R\$ 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 72, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 124, no valor total de R\$ 50.200,85 (cinquenta mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.303,90 (oito mil, trezentos e três reais e noventa centavos) e R\$ 41.896,95 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 1.570.811,23 (um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos); HORSE MÓVEIS HOSPITALARES, ITEM 07, no valor total de R\$ 42.977,25 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 24, no valor total de R\$ 47.290,00 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.944,72 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e R\$ 39.345,28 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 44, no valor total de R\$ 100.033,90 (cem mil, trinta e três reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais) e R\$ 83.589,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 48, no valor total de R\$ 59.228,16 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.871,36 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos) e R\$ 49.356,80 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 171.130,00 (cento e setenta e um mil, cento e trinta reais), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 58, no valor total de R\$ 21.679,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 64, no valor total de R\$ 28.130,00 (vinte e oito mil, cento e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) e R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 470.413,71 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos); INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP, ITEM 80, no valor total de R\$ 17.052,00 (dezesete mil e cinquenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e R\$ 14.210,00 (quatorze mil, duzentos e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 58.198,06 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.599,68 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 48.598,38 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 25, no valor total de R\$ 19.998,88 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.136,30 (um mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos) e R\$ 18.862,58 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 59, no valor total de R\$ 52.878,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.813,00 (oito mil, oitocentos e treze reais) e R\$ 44.065,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 199.024,94 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 24.814,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.185,58 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 20.628,93 (vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) correspondentes aos Municípios

Coparticipantes, ITEM 56, no valor total de R\$ 135.045,00 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 70, no valor total de R\$ 25.505,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.362,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 21.142,80 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 76, no valor total de R\$ 5.824,56 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 970,76 (novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) e R\$ 4.853,80 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 129, no valor total de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 235.639,17 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos); SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.416,00 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 47, no valor total de R\$ 114.997,80 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19.166,30 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) e R\$ 95.831,50 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 57, no valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 174.997,44 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 29.166,24 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 145.831,20 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 539.490,92 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos); SALVI LOPES E CIA LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 24.139,50 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 40.660,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta reais) e R\$ 205.440,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando o importe de R\$ 270.239,50 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 08, 10, 14, 86, 88, restaram desertos. Os itens 05, 20, 23, 27, 29, 33, 40, 43, 51, 53, 65, 69, 75, 78, 83, 96, 101, 104, 109, 114, 116 e 132 restaram fracassados. Os itens 81, 82, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131 e 133 foram revogados com base na cláusula 6.2.2, do edital. O presente processo perflor o valor total R\$ 4.833.531,30 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2021. Processo Licitatório nº 83/2021, Pregão Eletrônico nº 50/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório. Empresas detentoras dos preços registrados: Advanced Comércio de Equipamentos Ltda.; Aliança Comércio e Distribuição Ltda. e W & M Comércio e Distribuição Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling Alvarenga, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 60/2021, decorrente do processo licitatório nº 83/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de Nº 18/2019, Processo Licitatório nº 170/2018. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração do valor unitário do Lote 01, item 02 (prestação de serviços – hora/homem) e alteração do valor unitário do Lote 02, item nº 02 (prestação de serviços – hora/homem), e ainda, a alteração do endereço da sede administrativa da ICISMEP. Empresa Contratada: DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.352.459/0001-29. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de novembro de 2021, motivada pela solicitação dos municípios de Mariana, Ouro Preto, Sarzedo, Formiga e Pitangui, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 81/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 126/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 25/11/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS INJETÁVEIS E PERFUROCORTANTES. O edital completo está disponível no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 98483.1905. A pregoeira, 11/11/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 61/2021. Referência: Prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos, com caráter de urgência, sem a observância da tabela do Consórcio e tempestivo empenho. Prestadora dos serviços: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 61/2021, instaurado em virtude da prestação de serviços cirúrgicos eletivos de alta e média complexidade ao município de Pará de Minas, por meio do Contrato nº 014/2020, sem observância da alteração da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), e sem o respectivo empenho para tanto do Contrato nº 33/2020, firmado com a empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.; Considerando que os serviços foram efetivamente prestados dentro do prazo necessário, conforme atestado pela Diretoria de Gestão em Saúde da ICISMEP e conforme os elementos contidos nos autos; Considerando a vedação ao locupletamento indevido da Administração Pública e o seu dever de indenizar o que fora executado por terceiros em favor dela; Considerando o princípio da moralidade a que se subordina a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização à SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., no montante total de R\$ 47.710,65 (quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), que é a melhor alternativa para equacionar essa questão envolvendo a saúde dos usuários do SUS, que é suprema aos equívocos administrativos. Determino a apuração dos fatos, a fim de esclarecer eventuais desacertos funcionais que deram ensejo a esse pagamento em caráter indenizatório. Publica-se. Notifica-se. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de novembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo à ATA de Nº 06/2021, Processo Licitatório nº 148/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 11 (álcool etílico 70% hidratado líquido 250 ml), item nº 12 (álcool etílico 70% hidratado semi sólido 800 ml), item nº 42 (sabonete líquido em espuma 800 ml), item nº 43 (sabonete líquido neutro 250 ml) e item nº 44 (sabonete líquido perolado 100 ml), constantes na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, conforme decisão de fl. 98 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 112/2021, e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 27 de outubro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, os novos valores dos itens passam a ser de:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
11	Álcool etílico 70% hidratado líquido 250 ml	R\$ 2,93
12	Álcool etílico 70% hidratado semi sólido 800 ml	R\$ 10,27
42	Sabonete líquido em espuma 800 ml	R\$ 6,37
43	Sabonete líquido neutro 250 ml	R\$ 2,14
44	Sabonete líquido perolado 100 ml	R\$ 1,22

Empresa Contratada: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.654.861/0001-44. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa o funcionário a seguir mencionado para o exercício da gestão de Contrato, celebrado por esta Instituição e administrado pela Gestão de Infraestrutura (T.I), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	003/2020
Empresa Contratada:	SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA
Gestor designado:	THIAGO ROCHA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua das Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG